



Ofício nº 523/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de maio de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 653/2014-CMV**  
**Vereador Egivan Lobo Correia**  
**Processo administrativo nº 7.243/2014-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador Egivan Lobo Correia, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

É possível disponibilizar monitores substitutos em caso de eventualidades como vem acontecendo no recriança?

**Resposta:** Consoante esclarecimentos prestados ao nobre Edil solicitante através do Ofício nº 171/2014- DTL/SAJI/P, protocolizado nesta Egrégia Casa em 14 de março pp. o Recriança é um projeto que desenvolve suas atividades visando o fortalecimento e a ampliação da convivência familiar e comunitária, tendo como base as orientações do documento de Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Ao trabalhar com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculo e orientações sobre o cuidado com a criança pequena.

Outrossim, especificamente quanto ao questionamento do nobre Edil, esclarece a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação que sempre que a falta de um profissional é previamente avisada, é providenciado um profissional para a substituição.



# PREFEITURA DE VALINHOS

Serão contratados mais monitores?

**Resposta:** Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos praticados”, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

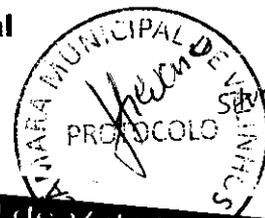
Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação que no presente momento estão sendo realizados estudos para a reorganização do serviço.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**

**Prefeito Municipal**



Silvana Cabral  
Assessora

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo <b>00717/2014</b>	Data de Protocolo: 20/05/2014 Hora de Protocolo: 08:58:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF. Nº 523/14-DTL/SAJ/11 Documento: 16/05/2014
	Assunto: REQ. Nº 653/2014 - CMV VER. EGIVAN LOBO CORRÊA PROC. ADM. Nº 7.243/2014 - PMV

A

Sua Excelência, o senhor

**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

**Valinhos**

(PMB/pmb)